

**RESOLUÇÃO Nº10/CONS.ADM/FUNOESC/2022.**

**Reajusta os valores de que trata o art. 6º do Regulamento de Contratação de compras, serviços, obras, alienações e locações da Funoesc.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 23 de março de 2022.

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** Reajustar os valores de que trata o art. 6º, do Regulamento de Contratação de compras, serviços, obras, alienações e locações da Funoesc, em 10,06% (dez virgula zero seis por cento), correspondente ao IPCA do período (2021), na seguinte forma:

	Demais contratações, mediante simples pesquisa de mercado	Contratações quando relacionadas a trabalhos de engenharia
Compra direta: até:	23.067,47	R\$ 43.571,86
Compra com 03 (três) orçamentos: até	225.060,37	R\$ 422.814,88
Concorrência: acima de	225.060,37	R\$ 422.814,88

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº04/Cons.Adm/Funoesc/2021.

Joaçaba, 23 de março de 2022.

**Prof. Genesio Téo**  
Presidente do Conselho de Administração  
da Funoesc